



EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO ÁREA DE CONHECIMENTO: CIENCIA POLITICA E TEORIA DO ESTADO

O Departamento de Administração da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (DEPAD/FACSAE/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para seleção de um professor voluntário para atuar na área Ciência Política e Teoria do Estado, vinculada aos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social - Campus do Mucuri da UFVJM, em Teófilo Otoni/MG.

1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

- 1.1 Este edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário (CONSU) em Resolução nº 28, de 03 de outubro de 2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608, de 10 de fevereiro de 1998.
- 1.2 De acordo com a Resolução nº 28 do CONSU, de 03 de outubro de 2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais/científicas, conforme dispõe o art. 1º da Lei 9.608/98.
- 1.3 O Serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4 O Serviço voluntário será exercido mediante assinatura de um Termo de Adesão (ANEXO 1), que será firmado pelo professor selecionado. O Termo de Adesão constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a 40 (quarenta) horas semanais. O Termo de Adesão poderá ser prorrogado, a critério do Departamento de Administração, de acordo com o professor selecionado, por meio de um termo aditivo.
- 1.5 O Professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Administração, bem como da UFVJM. Deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidadee respeito os dirigentes,





docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

- 1.6 Ao término do prazo, o professor terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida à chefia do Departamento de Administração.
- 1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Departamento de Administração, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Da inscrição

- 2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo que trata este edital, graduados no curso de Ciências Econômicas/Economia, Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Serviço Social, Sociologia, ou em áreas afins.
- 2.2 Os candidatos se inscreverão obrigatoriamente através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) e entregue na secretaria do Departamento de Administração, localizado na Sala 108 do Prédio da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG. O Cronograma do Processo Seletivo
- Simplificado encontra-se no ANEXO 3.
- 2.3 Juntamente ao Requerimento de Inscrição, os candidatos deverão entregar a seguinte documentação: Currículo vitae ou curriculum Lattes/CNPq; Comprovante de Graduação em Ciências Econômicas/Economia, Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Serviço Social, Sociologia, ou em áreas afins.
- 2.4 A chefia do Departamento de Administração deverá proceder com a análise da documentação entregue pelos candidatos no ato do Requerimento, para deferimento da inscrição.

3. Do Processo Seletivo Simplificado

- 3.1 O Processo Seletivo Simplificado se constituirá por:
- I. Análise de curriculum vitae ou currículo Lattes/CNPQ dos candidatos;
- II. Prova escrita, com questão dissertativa referente a Área do Conhecimento, a qual será exercido o serviço voluntário. A prova terá duração de 60 minutos.
- III. Prova didática, sobre tema referente à área de interesse, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos.





- 3.2 O Processo Seletivo Simplificado será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por 3 (três) docentes da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, ou 2 (dois) docentes da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas e 1 (um) docente convidado de outra Unidade Acadêmica ou outra Instituição de Ensino Superior.
- 3.3 Os temas de estudo para as provas, bem como o Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constam no **ANEXO 3** deste Edital.

Teófilo Otoni, 21 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Naldeir dos Santos Vieira Chefe do Departamento de Administração





ANEXO 1 TERMODEADESÃO

Termo de adesão que celebra		com a
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à	prestação de serviç	go voluntário, nos
termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.		
Pelo presente termo de adesão,		
	, de	nacionalidade
, estado civil, identidade	n°	, CPF nº
,residente na rua cidade de, estado		, na
cidade de, estado	, compromete-se	a prestar serviço
voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Muc	curi, de acordo con	m as cláusulas e
condições seguintes:		
1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto		
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas na	a área de Ciência Po	olítica e Teoria do
Estado.		, .
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e		
funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, prev	videnciária ou afim,	nos termos da Lei
n° 9608/98.	1.5	1 41 11 . ~
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica a chefi		
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos d âmbito da Universidade.	e administração ou	representação no
6. O docente poderá participar das reuniões do setor onde presta serviços, o	om diraita a vaz a s	am diraita a vata
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviços,		
legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de		
assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa		iação do scrviço,
8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de até 06 (seis		data do presente
Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo		
CONSU, de 03 de outubro de 2008.	, nos termos da re	2501 uçu 0 11 20
Conso, de os de oditablo de 2000.		
Teófilo Otoni- MG, de de		
reomo otom- wa, de de		
Professor voluntário		
1 totessor voluntario		

Chefia do Departamento de Administração



UFVJM

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,	, CPF n°	, venho através deste
requerer minha inscrição no PROCESSO		
do Departamento de Administração da Fac	culdade de Ciências Sociais Aplicadas	s e Exatas da UFVJM na área de
Ciência Política e Teoria do Estado. Em ar	nexo a este requerimento envio a segui	inte documentação exigida:
1. Currículo Vitae ou Currículo Lattes/CN	Pq.	
2. Comprovante de Graduação em Psicolo	gia.	
•		
Nome do Candidato e Assinatura		
Data de recebimento do requerimento da in	nscrição:/	
Responsável pelo recebimento do requerin	nento da inscrição:	
COMPROVANTE DE EN	NTREGA DE REQUERIMENTO D	DE INSCRIÇAO
r.	CDE 0	1
Eu,	CELETIVO CIMPLIFICADO DADA	, venno atraves deste
requerer minha inscrição no PROCESSO		
do Departamento de Administração da Fac		
Ciência Política e Teoria do Estado. Em ar		inte documentação exigida:
1. Currículo Vitae ou Currículo Lattes/CN		
2. Comprovante de Graduação em Psicolog	gia.	
Nome do Candidato e Assinatura		
Nome do Candidato e Assinatura		
Data de recebimento do requerimento da in	nscricão: / /	
Responsável pelo recebimento do requerin		
responsaver pero recesimento do requerm		





ANEXO 3

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO - ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO

- **1. Período de inscrição**: 21 a 28 de janeiro de 2019, das 14:00 horas às 18:00 horas. Local: Sala 108 do Prédio da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
- **2. Deferimento das inscrições:** 29 de janeiro de 2019, a partir das 14:00 horas na Sala 108 do Prédio da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
- **3. Prova Escrita:** 05 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas na Sala 217 Prédio de Aulas, Bloco B, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
- **4. Sorteio de tema para Prova Didática:** 05 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas na Sala 217 Prédio de Aulas, Bloco B, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
- **5. Prova Didática:** 06 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas na Sala 217 Prédio de Aulas, Bloco B, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
- **6. Divulgação do resultado:** 07 de fevereiro de 2019 a partir das 16:00 horas na sala 108 do Prédio da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.





PROGRAMA PARA ESTUDO

Ciência Política e Teoria do Estado

- a) Surgimento do Estado moderno;
- b) Paradigma do Estado Democrático de Direito;
- c) O indivíduo e a política, Estado de natureza e Estado civil;
- d) Autoridade, liberdade, igualdade e a propriedade.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

WEFFORT, Francisco C. (organizador). **Os clássicos da política**. São Paulo: Ática, 2007, 14. ed.. Volume 01. DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 26. ed., São Paulo: Saraiva: 2007. BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo, Sociedade**: para uma teoria geral da política. Trad. Marco Aurélio Nogueira. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.